

MATRÍCULA

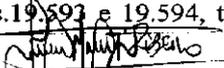
22.919

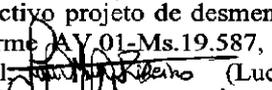
FICHA

01

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO constituído pela fusão dos lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "A", do Distrito Industrial IV, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, com a área total de 10.033,08 metros quadrados, dentro do seguinte roteiro: "começa em um ponto localizado na confluência dos alinhamentos das Ruas Carlos Ferrari com a Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua Carlos Ferrari, sentido retorno, na extensão de 162,00 metros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 61,96 metros, confrontando com o Remanescente de Takeshi Toyota e outros; daí, deflete à esquerda e segue na extensão de 153,49 metros, confrontando nos primeiros 41,29 metros com o Remanescente de Takeshi Toyota e outros e nos 112,20 metros seguintes pelo alinhamento esquerdo da Rua Leonildo Anseloni; daí, deflete à esquerda e segue em curva com raio de 9,00 metros, na extensão de 14,687 metros, atingindo o alinhamento direito da Rua Gildo Ferrari; daí, segue pelo alinhamento direito da Rua Gildo Ferrari, sentido retorno, na extensão de 52,444 metros, até o ponto inicial"; cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob n.ºs 42012000-0, 42012100-0, 42012200-0, 42012300-0, 42012400-0, 42012500-0, 42012600-0 e 42012700-0. **PROPRIETÁRIA:** ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA. (CNPJ. 58.066.275/0001-08), sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Labieno da Costa Machado, n.º 2.906, Distrito Industrial. **TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido através dos R.03 - Ms.19.587, 19.588, 19.589, 19.590, 19.591, 19.592, e R.02 - Ms.19.593 e 19.594, todos desta data, neste Registro Imobiliário. Garça, 27/12/2.010. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 118526.
Em. R\$6,14 - Est. R\$1,75 - Ap. R\$1,29 - R.Civil R\$0,32 - T.Justiza R\$0,32 (Guia n.º 238/2.010).

AV.01 - M.22.919 - Garça, 27/12/2.010. A presente averbação é feita, a fim de ficar constando que sobre os lotes n.ºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra "A" deste imóvel, deverá ser obedecido recuo frontal "NON AEDIFICANDI" de 10,00 metros pela Rua Leonildo Anseloni, que será destinado à arborização, consoante se verifica do respectivo projeto de desmembramento aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 03/04/2.006, conforme AV.01 - Ms.19.587, 19.588, 19.589, 19.590, 19.591 e 19.592, desta Serventia. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).
Isenta de custas.

AV.02 - M.22.919 - Garça, 29/04/2.013. A requerimento da proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., anteriormente qualificada, datado de 22/04/2.013, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula, foi edificado um barracão industrial destinado a fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação, que recebeu o n.º 2.408 da Rua Carlos Ferrari, esquina com a Rua Gildo Ferrari e Rua Leonildo Anseloni, com uma área total construída de 4.052,88m², concluído em 31/08/2.012, consoante se verifica da Certidão n.º 522/2.012, expedida em 17/12/2.012, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Garça/SP. (CUB/SP: R\$4.162.510,40). Foi apresentada neste ato e fica arquivada neste Registro Imobiliário, a CND do INSS n.º 000152013-21027930, expedida em 18/04/2.013, pela SRFB, em nome da proprietária acima mencionada. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 128989.
Em.R\$2.153,45 - Est. R\$612,04 - Ap. R\$453,36 - R.Civil R\$113,34 - T.Justiza R\$113,34 (Guia n.º 80/2.013).

R.03 - M.22.919 - Garça, 11/12/2.013. Através da Cédula de Crédito Bancário n.º 4054907, emitida na praça de São Paulo/Capital, em 14/10/2.013, a proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de cliente/garantidora, ALIENOU ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., GRAND CAYMAN BRANCH (CNPJ. 90.400.888/1291-88), com sede em Waterfront Centre Building 28, North Church Street - 2nd floor, P.O. Box 10444 - KY1 - 1004 Grand Cayman, Cayman Islands, representado por seu agente local BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (CNPJ. 90.400.888/0001-42), com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em caráter fiduciário, o IMÓVEL objeto desta matrícula, para garantia do cumprimento de todas as obrigações e pagamento da dívida contraída pela emitente, referente a um empréstimo externo, não rotativo,
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

22.919

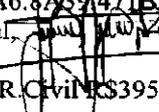
FICHA

01

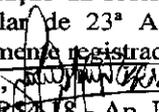
VERSO

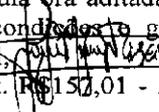
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

no valor de USD 3.206.596,43, equivalentes na data da operação a R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), pagável na praça de São Paulo-SP / Brasil, com incidência de juros remuneratórios prefixados equivalentes à 16,76% ao ano, exponencial, base 252 dias úteis, e demais encargos pactuados, sendo a data máxima de vencimento do empréstimo no dia 29/03/2.017. O desembolso do valor total do crédito será realizado pelo Banco ao Cliente, conforme as instruções para liberação do principal do empréstimo estipuladas no item V da cédula, sendo que cada valor principal desembolsado deverá ser repago pelo Cliente ao Banco através das parcelas especificadas nos esquemas de pagamento, vencendo-se a primeira em 16/04/2.014 e a última em 29/03/2.017, constituindo-se a propriedade fiduciária em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., GRAND CAYMAN BRANCH, efetivando-se, desta forma, o desdobramento da posse, tornando-se a proprietária possuidora direta, e o credor possuidor indireto e proprietário fiduciário do imóvel objeto da garantia, avaliada em R\$7.002.079,00 (sete milhões, dois mil e setenta e nove reais); figurando ainda, como AVALISTA: MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, com anuência de sua mulher MARIA HEDWIRGES GERZELI DE LIMA, CPF. 120.069.978-58, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Vereador João de Souza Castro, nº 140; com as demais cláusulas e condições constantes do título. Foram apresentadas neste ato e ficam arquivadas neste R.I., a CND Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000902013-21027275, emitida em 19/08/2.013, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - código de controle: F1A6.8A39471B.BC74, emitida em 22/07/2.013, pela SRFB, ambas em nome da cliente. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 130958.

Em.R\$7.513,03 - Est.R\$2.135,29 - Ap.R\$1.581,69 - R.Civil.R\$395,42 - T.Justça R\$395,42 (Guia nº 236/2.013).

AV.04 - M.22.919 - Garça, 19/08/2.016. Apresente averbação é feita, em vista do aditivo adiante averbado, a fim de ficar constando que a proprietária ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA., teve sua denominação social alterada para ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA - EIRELI, em virtude da transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada, por força do Instrumento Particular de 23ª Alteração do Contrato Social, firmado nesta cidade de Garça/SP, em 05/10/2.015, devidamente registrado na JUCESP, sob nºs 412.707/15-9 e 3560101501-0, em 08/10/2.015. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 139191, em 17/08/2.016. Em. R\$14,72 - Est. R\$4,18 - Ap. R\$2,16 - R.C. R\$0,77 - T.J. R\$1,01 - MP R\$0,71 - Iss R\$0,73 (Guia nº 155/2.016).

AV.05 - M.22.919 - Garça, 19/08/2.016. Através do Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 4054907, objeto do R.03-M.22.919, antes relatado, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 08/08/2.016, as mesmas partes antes mencionadas, aditaram a cédula ali registrada, a fim de ficar constando o seguinte: 1) o quadro V - Especificação da Operação de Crédito é ajustado para contemplar as Datas de Pagamentos do Valor Principal Desembolsado, sendo a primeira data em 07/08/2.017, as demais conforme ali mencionadas, e a última em 16/07/2.021; 2) o quadro V - Especificação da Operação de Crédito é ajustado para contemplar as Datas de Pagamentos do Juros Remuneratórios cuja taxa é de 19,12% ao ano, exponencial, base 252 dias úteis, sendo a primeira data em 12/09/2.016, as demais conforme ali mencionadas, e a última em 16/07/2.021; 3) o quadro V - Especificação da Operação de Crédito é ajustado para contemplar a Data Máxima de Vencimento do Empréstimo em 16/07/2.021; 4) o quadro V - Valor Total do Crédito é ajustado para fazer constar o valor de R\$7.719.044,51, dos quais R\$7.000.000,00 já foram desembolsados conforme solicitação de Desembolso datada de 14/10/2.013; 5) o quadro VI - Especificação das Garantias é alterado e passa a vigorar nos seguintes termos: a) Alienação Fiduciária deste imóvel, sendo o Valor atribuído para efeito de leilão em R\$7.002.079,00; b) como Condição para Desembolso, conforme Cláusula 2.2(c) abaixo - 100% (cem por cento) em Alienação de Imóvel; e, c) Outros: 100% (cem por cento) Stand By (Banco Santander (Brasil) S/A.); 6) Por questões operacionais, a Cédula ora aditada passa a ser identificada pelo número: 4080372; ratificando-se todos as demais cláusulas, condições e garantias que não foram expressamente alteradas pelo Aditamento. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 139191, em 17/08/2.016. Em. R\$552,41 - Est. R\$152,01 - Ap. R\$80,94 - R.C. R\$29,07 - T.J. R\$37,91 - MP R\$26,52 Iss R\$27,62 (Guia nº 155/2.016).

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)

MATRÍCULA

22.919

FICHA

2

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV.06- M.22.919 - Garça, 26 de Fevereiro de 2018. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 19/02/2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, assinada digitalmente, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005036-92.2017.8.26.0201, figurando como exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10; e como executados: ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08; e, MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, cujo valor da causa é R\$332.855,24 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro*, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 143.804, em 22/02/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 38/2.018).

AV.07- M.22.919 - Garça, 09 de Março de 2018. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 15/02/2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1005037-77.2017.8.26.0201, figurando como exequente: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ. 17.184.037/0001-10; e como executados: MARCOS ANTÔNIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Garça/SP, na Rua Vereador João de Souza Castro, nº 140, Bairro Williams; e, ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08, com sede na cidade de Garça/SP, na Rua Carlos Ferrari, nº 3.311, Distrito Industrial, cujo valor da causa é R\$4.439.486,31 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos). A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro*, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 143.897, em 06/03/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 47/2.018).

AV.08- M.22.919 - Garça, 08 de Maio de 2018. A presente averbação é feita a requerimento de parte interessada, datado de 23/04/2.018, devidamente instruído com a Certidão expedida em 05 de Março de 2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Garça/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, distribuída sob nº 1000703-63.2018.8.26.0201, figurando como exequente BANCO SAFRA S/A, CNPJ. 58.160.789/0001-28; e como executados ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08; e, MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, cujo valor da causa é R\$272.088,33 (duzentos e setenta e dois mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos). A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro*, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 144.195, em 10/04/2018.

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - RC. R\$0,85 - TJ. R\$1,10 - MP. R\$0,77 - Iss. R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 85/2.018).

AV.09- M.22.919 - Garça, 31 de Agosto de 2018. A presente averbação é feita a requerimento do interessado, devidamente instruído com a Certidão expedida em 15/06/2.018, pelo Cartório da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, nos termos do Artigo 828, da Lei nº 13.105/2.015 (novo CPC), a fim de ficar constando o AJUIZAMENTO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Cédula de Crédito Bancário, distribuída sob nº 1053677-89.2018.8.26.0100, figurando como exequente: BANCO DAYCOVAL S/A., CNPJ. 62.232.889/0001-90, com sede em São Paulo/Capital, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bairro Bela Vista; e como executados: ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA, CNPJ. 58.066.275/0001-08; e, MARCOS ANTONIO SANT'ANNA DE LIMA, CPF. 040.222.928-22, cujo valor da causa é R\$135.933,32 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos). A Substituta do Oficial, *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro*, (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotado sob n. 145.281, em 29/08/2018.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
22.919

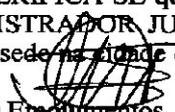
FICHA
2

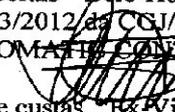
VERSO

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Em. R\$16,06 - Est. R\$4,57 - Ap. R\$3,12 - R.C. R\$0,85 - T.J. R\$1,10 - MP R\$0,77 - ISS R\$0,80 - TOTAL R\$27,27 (Guia nº 164/2.018).

AV.10- M.22.919 - Garça, 08 de Julho de 2020. Através de Ofício Judicial, expedido em 24 de Junho de 2020, pela 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sob nº 1004958-98.2017.8.26.0201, com sentença proferida em 24/04/2.020, transitada em julgado, foi decretada a falência de ELETROMATIC CONTROLE E PROTEÇÃO LTDA - EIRELI, CNPJ. 58.066.275/0001-08, assim VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi ARRECADADO, em favor da massa falida. Foi nomeado como ADMINISTRADOR JUDICIAL: R4C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ. 19.910.500/0001-99, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Oriente, Nº55 Cjo 906, Chácara da Barra. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 150.722, em 06/07/2020. Isenta de Emolumentos. Selo Digital: 1197013E10A0000014761820R.

AV.11- M.22.919 - Garça, 25 de Novembro de 2020. Em cumprimento ao Protocolo nº 202011.2011.01401433-IA-070, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 20 de Novembro de 2020, extraído do Processo nº 51068589420198130024, do Superior Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Belo Horizonte, é feita a presente averbação nos termos do § 3º do artigo 12º do Provimento CG nº 13/2012 do CSJ/SP, a fim de ficar constando que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI (ECP), CNPJ. 58.066.275/0001-08. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 151.984, em 23/11/2020. Isenta de custas. "Ex Vi Lege"- Selo Digital: 1197013E10A0000015207220C.

CERTIDÃO	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 22919, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos : 32,97	
	Estado : 9,37	
	Sec. Fazenda : 6,41	
	Registro Civil : 1,74	
	Trib. Justiça : 2,26	
	Ministério Público : 1,58	
	Imposto Municipal : 1,65	
	TOTAL : 55,98	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Leticia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada

Garça, 21 de dezembro de 2020



SELO DIGITAL

1197013C30E0000007059720N

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>